

Expresso
Economia

20-07-2019

Periodicidade: Semanal**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 82175**Temática:** Consultadoria**Dimensão:** 1897 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/6

Sócios da Deloitte pagam €9 milhões ao Fisco

**Inspeção questionou
saída de €31 milhões
em dividendos
de Malta. 48
sócios pagaram
voluntariamente**

Numa inspeção à Deloitte Portugal que passou a pente fino os anos entre 2013 e 2017, o Fisco concluiu que os sócios podem tirar dividendos de Angola através de Malta. Não podem é recebê-los em Portugal interpondo sociedades. Em causa estão €31 milhões de um total de €130 milhões, que levaram ao pagamento voluntário de IRS. **E6**



Sócios da Deloitte receberam €130 milhões de Angola através de Malta. Sócios pagaram voluntariamente €9 milhões em IRS FOTO TIAGO MIRANDA

Sócios da Deloitte pagam €9 milhões ao Fisco para evitar litígios

Fisco não viu problemas na estrutura revelada pelos 'Malta Files', mas questionou a forma como parte dos dividendos saíram de Malta. 48 sócios pagaram o IRS voluntariamente

Foram vários meses de contactos entre a Autoridade Tributária (AT) e os responsáveis da Deloitte Portugal. Na sequência da revelação pelo Expresso de como num só ano os sócios portugueses da Deloitte haviam recebido €53 milhões em dividendos através de uma estrutura de empresas em Malta, e após uma denúncia anónima de 2017 sugerir a possibilidade de isso configurar um crime de fraude fiscal, a AT pôs-se no terreno. Como acabou? Com o Fisco a considerar que tirar dividendos de Angola através de Malta é uma operação regular, mas que a forma como alguns desses dividendos chegaram depois a Portugal levantava problemas. Corolário: 48 sócios da Deloitte decidiram pagar €9 milhões de IRS, pondo uma pedra sobre o assunto. E em dezembro de 2018 o processo foi arquivado.

De acordo com um despacho da DSIFAE (a divisão antifraude do Fisco) a que o Expresso teve acesso, foram passadas a pene fina todas as empresas do universo da Deloitte em Portugal entre 2013 e 2017. A investigação apurou que, naquele período, os sócios da Deloitte declararam em Portugal €130 milhões de dividendos recebidos de Malta.

O dinheiro chegou contudo de formas diferentes. €97,4

milhões foram distribuídos pela Monty (uma empresa maltesa, acionista da Deloitte International) que era diretamente detida pelos 48 sócios da Deloitte, em partes iguais. Já €32,6 milhões foram distribuídos por outras três empresas maltesas também acionistas da Deloitte International (Kane, Ramp e Primus) que, por seu turno, eram detidas por sociedades dos sócios portugueses. Destes, €31,9 milhões foram declarados em 2015.

O Fisco considerou que os sócios da Deloitte podem tirar dividendos de Angola através de Malta. Não podem e, depois, recebê-los em Portugal interpondo sociedades. Em causa estão €31 milhões de um total de €130 milhões recebidos entre 2013 e 2017, que levaram ao pagamento voluntário de IRS

O Fisco não viu problema na primeira parcela de €97,4 milhões, porque os dividendos foram distribuídos diretamente aos sócios que pagaram logo à cabeça 28% de IRS. Mas já considerou que os restantes €31,9 milhões eram, na verdade, um rendimento da mesma natureza do declarado na esfera individual, devendo por isso ser tributados a 28% assim que chegam às sociedades portuguesas. A interposição de empresas portuguesas para o recebimento de dividendos de Malta era, na ótica da AT, "um esquema de aproveitamento abusivo" para evitar a tributação a 28% (que só ocorreria se algum dia essas empresas distribuíssem dividendos aos seus donos, e que não aconteceria se o dinheiro fosse usado para outros fins, como, por exemplo, a compra de imóveis ou automóveis).

O relatório da DSIFAE diz que, na sequência deste diferendo, foram realizadas regularizações voluntárias em sede de IRS que representaram mais €31,8 milhões de acréscimos ao rendimento coletável. E isso gerou para os cofres do Estado exatos €8.993.540,92 em IRS. E €872.119,78 em juros. Os sócios da Deloitte preferiram não arriscar litígios com a AT, e no final de 2018 entregaram declarações de substituição para o ano 2015.

Com o pagamento, a AT deu a situação por regularizada e arquivou o processo. Em aberto está a investigação do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Lisboa, que corre na sequência de uma denúncia anónima de setembro de 2017, conforme o Expresso noticiou na sua última edição.

Estrutura de Malta sem problemas

Do despacho de arquivamento que a DSIFAE emitiu a 29 de dezembro de 2018 fica ainda evidente que, para a AT, o uso da estrutura de Malta pelos sócios da Deloitte não configurou qualquer crime fiscal. "Não foram detetados indícios de que os dividendos provenientes de Malta, com origem em Angola, se reportassem a operações que pudessem ser localizadas no território nacional ou que deveriam ter sido aqui tributados de maneira diferente na esfera de outras entidades", refere o documento consultado pelo Expresso.

A Deloitte terá justificado a estrutura de Malta como necessária para fazer chegar os dividendos de Angola aos sócios num período em que Luanda não só limitava a detenção de empresas angolanas por investidores estrangeiros como também travava o repatriamento de capitais para Portugal.

Em Portugal, a Deloitte opera com um conjunto de empresas detidas por meia centena de sócios. A impossibilidade de replicar essa estrutura acionista em Angola, onde se exige que a maioria das sociedades sejam detidas por investidores angolanos, levou o grupo a criar uma sociedade angolana detida por Luís Magalhães (ex-presidente da Deloitte Portugal, que tem nacionalidade angolana), que distribuía através de Malta os dividendos aos sócios que não podiam participar na empresa de Luanda.

Além disso, a auditora e consultora terá feito prova de que os serviços prestados a Luanda pela Deloitte Portugal foram tributados em Lisboa, assumindo os pagamentos de Malta a natureza de dividendos aos sócios, independentes de estes trabalharem ou não com Angola.

O que não terá convencido o Fisco, acabando por motivar o pagamento voluntário dos €9 milhões, foi a criação, em agosto de 2014, de três sociedades maltesas, cada uma delas detida por mais de uma dezena de empresas portuguesas. Se a holding inicial, designada Monty, tinha 48 acionistas individuais (todos sócios da Deloitte), as outras três só tinham sócios-empresa: a Kane era detida por 13 empresas portuguesas, a Ramp por outras 13 e a Primus por 14.

A estrutura de Malta mantém-se, assim, ativa, apesar de o fluxo de dividendos ser menor, e nos últimos anos, sobretudo depois dos 'Malta Files', houve algumas saídas e entradas. Em outubro de 2018 entraram na Primus três novos sócios a título individual. Em março de 2019 outros três sócios abandonaram Malta. Um dos sócios que saíram de Malta acabou por encerrar a empresa portuguesa através da qual participava na estrutura em 26 de abril deste ano.

As contas das várias sociedades maltesas, que o Expresso consultou, mostram que em 2017 (ainda não há números de 2018) pelo menos a Ramp e a Primus continuaram a distribuir dividendos (€246 mil e €1 milhão, respetivamente). E a Kane, cuja demonstração de resultados omite o pagamento de dividendos, tinha no final de 2017 capitais próprios superiores a €2 milhões (que poderão ou não ter sido distribuídos pelos seus sócios).

Com esta regularização, e tendo em conta a informação divulgada pelas Finanças no seu relatório anual de combate à fraude, é possível concluir que na sequência dos 'Malta Files' o Estado só conseguiu recuperar impostos até agora através dos sócios da Deloitte. Os restantes casos de portugueses identificados naquela investigação jornalística do consórcio EIC — European Investigative Collaborations, que o Expresso integra, não produziram ainda resultados práticos em matéria de receita fiscal.

ELISABETE MIRANDA
 e MIGUEL PRADO
 emiranda@expresso.imprensa.pt

Idoneidade tem escapado ao escrutínio mas passa a prioridade

A idoneidade dos supervisionados, nomeadamente dos auditores, é "uma das prioridades" da Comissão de Valores Mobiliários (CMVM) e o regulador está a afinar um modelo de avaliação para que este tenha critérios objetivos e transparentes, assumiu esta semana no Parlamento, a presidente do regulador, Gabriela Figueiredo Dias. Uma semana antes da audição da presidente da CMVM, tinha sido noticiado pelo Expresso a passagem de €53 milhões de dividendos de sócios da Deloitte portuguesa por Malta, questão que Gabriela Figueiredo Dias não quis comentar, apesar de ter havido uma queixa que lhe chegou às mãos em 2017. É um tema que poderia levar a questões de idoneidade, algo que a CMVM, sabe o Expresso, não terá avaliado, tendo em conta que estará à espera de conclusões sobre o processo por parte da Autoridade Tributária, já que se tratava de matéria fiscal. Até agora, a CMVM por questões de idoneidade suspendeu apenas do exercício de atividade um revisor oficial de contas da Yupido. O regulador está desde 2016 com um processo de investigação de eventuais falhas do cumprimento das regras por parte da KPMG, enquanto auditora do BES e do BES Angola, e aguarda-se o desfecho. A KPMG já foi condenada a uma coima de €3 milhões numa contraordenação do Banco de Portugal, do qual recorreu. Está em consulta pública a revisão do regime de auditoria, que prevê aperfeiçoar aspetos como o regime sancionatório.

ANABELA CAMPOS